



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMNat - Projeto de Lei
Número. 144/19
Folha. 16

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Klaus Araújo
Rua Jundiáí, 546-Tirol
Tel.: (84) 3232-9395

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES,
HABITAÇÃO, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS**

Projeto de Lei N° 00144/19.

PARECER

I – Relatório

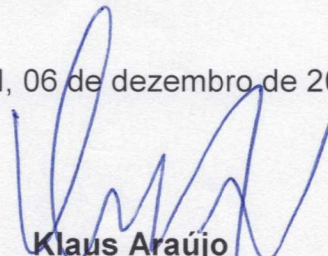
Trata-se de análise a projeto de lei de autoria do Ilustre Vereador Preto Aquino, que tem como escopo dispor no âmbito do município de Natal sobre a obrigatoriedade de assentos nos terminais, pontos e paradas de ônibus, e dá outras providências. É o relatório.

II- Análise

Compulsando os autos, observa-se que apesar de a matéria tratada na presente proposição referir-se a assunto dentro do âmbito do trânsito e transporte, não altera, emenda ou revoga legislação protegida pela Constituição Federal em seu art. 22, XI, ou seja, não fere matéria privativa à União.

Em face ao exposto, na condição de relator da comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transportes, habitação, legislação participativa e assuntos metropolitanos, emito Parecer FAVORÁVEL, opinando pela aprovação do seu conteúdo e regular tramitação.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2019.


Klaus Araújo
Vereador – SD